

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHO DELIBERATIVO DA TELOS - 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DA CHAPA

MOBILIZAÇÃO E COMPROMISSO COM O PARTICIPANTE

TITULAR: CARLOS AUGUSTO MOREIRA MACHADO

SUPLENTE: RUBENS VIANA DA SILVA

(A) Princípios Gerais de atuação dos representantes:

- Defesa dos interesses dos Participantes e Assistidos na Telos, com independência e autonomia em relação aos patrocinadores e à Diretoria da Telos e ação conjunta com a Asastel, Sindicatos e Federações dos trabalhadores;
- Postura ética, transparência e eficiência na gestão da Telos;
- Autonomia da Telos em relação aos patrocinadores.

(B) Ações para Melhoria de Benefícios e da Gestão da Telos:

- (1) Defesa da paridade entre participantes e patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Telos (hoje os patrocinadores têm a maioria dos representantes em ambos os conselhos);
- (2) Defesa do patrimônio da TELOS e do equilíbrio atuarial de seus planos (PBD e PCV I);
- (3) Melhorias nos benefícios dos Planos:
 - No PCV-1: Portabilidade total das contribuições dos patrocinadores nas reservas de poupança dos participantes do PCV 1, desligados da empresa e não aposentados; Aumento dos percentuais de resgate de contribuições do patrocinador; Garantia de opção pela taxa regressiva no Imposto de Renda sobre os benefícios, aplicável a todos os aposentados antes de janeiro de 2005;
 - No PBD: criação de benefícios adicionais ou melhoria dos existentes, utilizando os superávits do Plano; favorecer os assistidos e pensionistas em qualquer distribuição de superávit (reserva especial);
 - Aumento dos percentuais das pensões dos planos, em relação ao benefício dos assistidos;
 - Garantia de manutenção do valor real e nominal dos benefícios, nos casos de índice de inflação "negativo";
 - Pagamento de parcelas de contribuições do patrocinador e do participante, pelos patrocinadores, em caso de morte ou invalidez do participante do PCV I;
- (4) Defesa, junto com as entidades sindicais, do aumento da contribuição dos patrocinadores para todos os empregados do Grupo Claro que aderirem à Telos, sem diferenciação de contribuição do patrocinador por faixas salariais, cargos, data de entrada no plano ou empresa de origem dos empregados;
- (5) Garantia de Plano de Saúde vitalício para todos os participantes do PBD, com atendimento a todos os participantes, sem exceção e sem exclusão de nenhum assistido ou pensionista, sem descontinuidade e com rede adequada, com custos arcados pelo patrocinador conforme modelagem original da AMAP; Participação da TELOS e dos aposentados e pensionistas na gestão e acompanhamento; Nenhuma mudança nos planos de assistência médica do PBD sem informação prévia mínima de noventa dias e medidas de transição negociadas com a representação dos participantes; Nenhuma degradação no padrão de qualidade dos planos.
- (6) Melhoria contínua do atendimento da TELOS aos participantes ativos e assistidos, tanto em termos

de acessibilidade quanto de segurança; Desenvolvimento de programas especiais para facilitar o atendimento e a comunicação com os participantes, considerando as características especiais dos grupos de assistidos e pensionistas, em especial os de idade avançada e com dificuldades com os meios digitais;

(7) Transparência e clareza nas informações técnicas atuariais, contábeis e de investimentos da TELOS e no acompanhando de suas aplicações e resultados; Realização periódica de reuniões abertas/audiências públicas sobre os resultados anuais da Telos ou questões de maior relevância para a Fundação, com participação dos representantes eleitos, abrangendo as diversas localidades onde trabalham os empregados do Grupo Claro/NET;

(8) Ampla discussão prévia e Referendo de participantes e assistidos para alterações significativas no Estatuto e Regulamento dos Planos de Benefícios da TELOS; Exigência de votação qualificada nos Conselhos para assuntos de maior relevância para os participantes;

(9) Eleição pelos participantes e assistidos TELOS, de pelo menos um de seus Diretores Executivos, principalmente os voltados para as áreas de Seguridade e de Relacionamento com o Participante.

(C) Ações externas em defesa dos direitos dos Participantes e Assistidos, em conjunto com as entidades representativas:

(a) Atuação junto aos órgãos públicos e entidades em geral visando aprimorar a legislação e normas da Previdência Complementar, para contemplar os interesses de participantes e assistidos, inclusive nos projetos de revisão da legislação específica do setor no Congresso Nacional;

(b) Divulgação permanente de informações sobre Previdência Complementar e promoção de fóruns com participantes ativos e assistidos, visando sua formação e capacitação para acompanhar, participar e discutir as questões do setor em geral e a gestão da TELOS em particular, abrangendo as diversas localidades onde estão os participantes da TELOS;

(c) Busca de incentivos e apoio nas universidades para a criação de Projetos e Centros de Estudos e Pesquisas sobre Seguridade Social e Previdência Complementar.

(D) Mandato participativo e compartilhado com os Participantes e Assistidos:

(a) Realização periódica de reuniões com os representantes eleitos, abertas a todos os participantes e assistidos, para prestação de contas das ações dos representantes e debate sobre as principais questões referentes à Telos, nas diversas localidades onde estão os participantes e assistidos;

(b) Mobilização dos participantes e assistidos em defesa de seus interesses na Telos e realização de consultas amplas nas questões de maior relevância;

(c) Manutenção e ampliação de grupo de participantes ativos e assistidos para acompanhar e contribuir com a atuação dos Conselheiros representantes eleitos, aprimorando e democratizando o conhecimento das questões referentes à Telos e à Previdência Geral e Complementar.